

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) / 3ºRDQA/2025

Elaboração:

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

Coordenação:

Superintendência de Planejamento em Saúde

Período: janeiro a dezembro de 2025

ÍNDICE

1. Identificação	04
2. Introdução	07
3. Dados Demográficos e de morbimortalidade	08
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	15
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	22
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	26
7. Programação Anual de Saúde (PAS)	26
8. Indicadores da Pactuação Interfederativa.....	27
9. Execução Orçamentária e Financeira	27
10. Auditorias	28
11. Análises e Considerações Gerais	31
ANEXO I –Profissionais de saúde trabalhando no SUS.....	34
ANEXO II- Execução orçamentária e financeira.....	37

INDICE DE TABELAS

TABELA 1: Região de Saúde: Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	05
TABELA 2: Etapas do 2º RDQA.....	08
TABELA 3.1: População estimada por sexo e faixa etária.....	08
TABELA 3.2: Número de nascidos vivos por residência da mãe	10
TABELA 3.3: Principais causas de internação por local de residência Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.....	10
TABELA 3.4: Mortalidade de Residentes por grupo de causas.....	13
TABELA 4.1: Produção da Atenção Básica	15
TABELA 4.2: Produção Urgência e emergência por grupo procedimentos.....	16
TABELA 4.3: Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização.....	18
TABELA 4.4: Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Grupo Procedimentos.....	19
TABELA 4.6: Produção de Vigilância em Saúde por grupo procedimentos.....	21
TABELA 5.1: Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, Por Tipo de Estabelecimento e Gestão.....	22
TABELA 5.2: Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica	23

Lista de Quadros

Quadro 1: Porcentagem de cumprimento de metas da PAS, 2º quadrimestre de 2025.....	27
Quadro 2: Profissionais de Saúde trabalhando no SUS.....	34

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	Minas Gerais
Município	Ribeirão das Neves
Área	154,18 km ²
População	346.971 habitantes
Densidade Populacional	2.251 habitantes / km ²
Região de Saúde	Belo Horizonte / Nova Lima / Caeté

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 04/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Número CNES	3125920
CNPJ	01.122.377/0001-86
Endereço	Avenida dos Nogueira, 136 – Centro
E-mail	supplanejamento.semsa@ribeiraodasneves.mg.gov.br
Telefone	(31) 3627.4018

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 04/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito	Túlio Martins Raposo
Secretário de Saúde em Exercício	Marla de Souza Guimarães Neves
E-mail do Secretário	secretario.saude@ribeiraodasneves.mg.gov.br
Telefone do Secretário	(31) 3625.9610

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 04/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Lei de Criação	Lei Nº 1.072
Data de Criação	09/04/1991
CNPJ	01.122.377/0001-86
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	Marla de Souza Guimarães Neves

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 04/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022 - 2025
Status do Plano de Saúde	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 29/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Tabela 1: Região de Saúde: Belo Horizonte/Nova Lima/Santa Luzia

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BELO HORIZONTE	330.954	2415872	7.299,72
BELO VALE	365.437	9012	24,66
CAETÉ	541.094	39775	73,51
JABOTICATUBAS	1113.774	21407	19,22
MOEDA	154.228	5314	34,46
NOVA LIMA	428.449	120959	282,32
NOVA UNIÃO	171.482	6107	35,61
RAPOSOS	71.85	16796	233,76

RIBEIRÃO DAS NEVES	154.18	346971	2.250,43
RIO ACIMA	230.143	10698	46,48
SABARÁ	303.564	134576	443,32
SANTA LUZIA	233.759	230382	985,55
TAQUARAÇU DE MINAS	329.363	4394	13,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei Municipal Nº 3.357
Data de Criação	01/03/2011
Endereço	Rua José Cassimiro Nogueira, 45 – Várzea Alegre
CEP	33.805-430
E-mail	cms@ribeiraodasneves.mg.gov
Telefone	(31) 3627-7024
Presidente	Eva Alívia da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência: 2025

Número de conselheiros por segmento

Usuários	Governo	Trabalhadores	Prestadores
24	8	12	4

Considerações:

Ribeirão das Neves é um município mineiro, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH. Em 2024, contava com uma população de 329.794 habitantes (Fonte: DATASUS / 2024), passando a 346.971 habitantes em 2025 (Fonte: DATASUS / 2025), correspondendo a um aumento populacional de 5,2% (N = 17.177). Apresenta densidade

demográfica de, aproximadamente, 2.250,43 habitantes / km², número considerado elevado se comparado com a densidade demográfica das outras cidades da RMBH.

Em relação à Região de Saúde Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté, Ribeirão das Neves possui o segundo maior número de habitantes e de densidade demográfica dos 13 municípios que compõem a regional. Por outro lado, possui a 12^a posição em extensão territorial, ocupando uma área de 154,18 km².

O município faz parte da microrregião de Belo Horizonte. Presta assistência para sua população nos níveis de Atenção Básica e Média Complexidade. A maioria dos procedimentos da Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar é referenciada para Belo Horizonte através da PPI (Programação Pactuada e Integrada), sob a regulação da gestão estadual. O Sistema de Saúde de Ribeirão das Neves está estruturado em um conjunto de unidades organizadas em rede, regionalizadas e hierarquizadas de forma a promover um atendimento integral à população.

O município possui Plano Municipal de Saúde 2022 / 2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS. A Sra. Eva Alípi da Silva foi eleita presidente do Conselho no terceiro quadrimestre de 2025. Os monitoramentos do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) são realizados a cada quadrimestre, sendo estes entregues ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal de Vereadores, conforme preconiza a Lei Complementar N° 141/2012.

2. Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA é um Instrumento de Gestão do SUS elaborado quadrimestralmente, sendo uma ferramenta de monitoramento e de acompanhamento de resultados de saúde no município. Trata-se de um consolidado quadrimestral da execução orçamentária e financeira, sob a repercussão da Lei Complementar N° 141/2012 nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas.

O presente documento se refere ao ano de 2025, incluindo o primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2025 informando a oferta e os resultados de produção de serviços públicos na rede assistencial própria e contratada. Constam ainda o consolidado da execução orçamentária e financeira do município e as auditorias realizadas ou em fase de execução neste período.

Importante destacar que o item 8- Indicadores de pactuação Interfederativa- teve seu processo de pactuação do Relatório de Indicadores de Saúde da População descontinuado no estado de Minas Gerais, por isso não constam informações neste documento.

Os monitoramentos quadrimestrais das Programações Anuais de Saúde (PAS), onde constam todas as metas pactuadas anualmente, a partir do Plano Municipal de Saúde (PMS), são entregues para apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Sendo assim, o terceiro monitoramento da PAS/25 foi entregue em janeiro de 2026 para apreciação do CMS. A tabela a seguir mostra as etapas do documento RDQA, segundo o sistema DIGISUS:

Tabela 2: Etapas do 3º RDQA

1-Dados de Identificação;
2- Introdução;
3- Dados demográficos e de morbidade;
4-Dados da Produção de serviços no SUS
5 – Rede física prestadora de serviços ao SUS;
6- Profissionais de saúde trabalhando no SUS;
7- Programação Anual de Saúde (PAS):
8- Indicadores de pactuação interfederativa;
9- Execução orçamentária e financeira;
10- Auditorias
11-Análises, considerações gerais e anexos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	10.706	10.233	20.939
5 a 9 anos	12.029	11.451	23.480
10 a 14 anos	12.402	11.726	24.128
15 a 19 anos	12.484	11.710	24.194
20 a 29 anos	30.255	26.857	57.112
30 a 39 anos	29.294	27.103	56.397

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
40 a 49 anos	27.005	27.581	54.586
50 a 59 anos	18.425	20.521	38.946
60 a 69 anos	12.341	15.222	27.563
70 a 79 anos	6.387	8.123	14.510
80 anos e mais	1.993	3.123	5.116
Total	173.321	173.650	346.971

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/01/2026.

Identificar as características das pessoas residentes em um determinado território, como a partir da sua distribuição por gênero e faixa etária, são aspectos importantes a serem considerados no desenho da política pública de saúde para que a oferta de serviços ocorra de forma equânime, compatibilizando-a com as demandas reais da população.

A tabela 2 apresenta os dados populacionais de Ribeirão das Neves a partir do recorte por sexo e faixa etária. Como já descrito, o município contou, em 2025, com uma população de 346.971 habitantes (Fonte: DATASUS / 2025). Houve uma equivalência de distribuição por sexo, com 173.650 mulheres e 173.321 homens, correspondendo a 50,05% 49,95%, respectivamente, em uma discreta diferença de 329 pessoas. Observou-se predomínio da população masculina até a faixa etária de 49 anos e da feminina a partir dos 50 anos.

A população até 39 anos perfaz 59,44% (N= 206.250) do total de residentes em Ribeirão das Neves, assim estratificados: 0 a 14 anos – 19,75% (N= 68.547); 15 a 29 anos – 23,43% (N= 81.306); 30 a 39 anos – 16,25% (N= 56.397). As demais faixas etárias apresentam os seguintes dados: 40 a 59 anos – 29,5% (N= 93.532); 60 a 79 anos – 12,12% (N= 42.073); 80 e mais – 1,6% (N= 5.116).

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
RIBEIRAO DAS NEVES	4.294	4.102	4.071	3.723

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 21/01/2026.

Em relação aos nascidos vivos, na série histórica apresentada (2021 - 2024) o número variou entre 4.294 (2021) e 3.723 (2024), conforme demonstra a Tabela 3. Nesse período, a taxa de natalidade apresentou uma redução de 13,3% entre os anos avaliados, com uma queda média de 3,3% ao ano. Em 2024, essa redução foi ainda mais acentuada, atingindo 8,55% em relação ao ano anterior. Apesar dessa tendência de queda, a taxa de natalidade no município ainda é superior à média de Minas Gerais, colocando Ribeirão das Neves como a oitava cidade mais populosa do estado.

No ano de 2025, segundo dados do Sistema de Nascidos Vivos – SINASC (Dez/2025), foram registrados 3.591 nascidos vivos em Ribeirão das Neves, mantendo a tendência de redução da taxa de natalidade municipal.

Quanto aos óbitos infantis (óbitos em usuários menores de 1 ano), em 2025 ocorreram 51 óbitos em Ribeirão das Neves, correspondendo a uma taxa de 14,2 / 1.000 habitantes. Salienta-se que as informações relativas a este ano ainda podem sofrer alterações devido ao período de retroalimentação no Sistema. Os dados apresentados em 2025 divergem da tendência de redução verificada nos anos anteriores (2021 – 2024), quando observou-se uma redução no número de óbitos infantis, passando de 46, em 2021, para 33 em 2024, o que correspondeu a uma queda de 28,3% do total dos óbitos.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2.962	1.291	1.168	1.477	1.097
II. Neoplasias (tumores)	1.319	1.517	1.396	1.501	1.468
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	174	169	218	220	260

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	368	498	405	495	567
V. Transtornos mentais e comportamentais	171	145	200	200	172
VI. Doenças do sistema nervoso	348	453	447	462	436
VII. Doenças do olho e anexos	121	137	132	152	216
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	12	20	45	20	40
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.796	2.030	2.059	1.946	2.027
X. Doenças do aparelho respiratório	1.354	1.609	1.708	1.706	1.733
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.137	1.271	1.518	1.544	1.246
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	239	199	371	432	313
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	350	367	414	520	530
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1.074	1.265	1.317	1.393	1.244
XV. Gravidez parto e puerpério	3.808	3.532	3.270	3.116	3.048
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	875	791	912	847	879
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	125	112	122	123	121

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	276	275	240	342	373
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2.610	2.452	2.261	2.440	2.899
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	925	1.261	1.712	1.581	1.279
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	20.044	19.394	19.915	20.517	19.948

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/01/2026.

A tabela 3 apresenta as causas de internações dos pacientes residentes em Ribeirão das Neves nos anos de 2021 a 2025, conforme capítulos da CID-10. Especificamente em 2025, foram registradas 19.948 internações de municípios, mantendo pequena oscilação em relação aos anos anteriores.

A principal causa de hospitalização foram as relacionadas à “Gravidez, Parto e Puerpério”, correspondendo a 15,3% (N= 3.048) de todas as internações. “As Lesões, Envenenamentos e Outras Consequências de Causas Externas” apareceram na segunda posição, representando 14,5% (N= 2.899) do total. Em seguida, aparecem as Doenças do Aparelho Circulatório com 10,2% (N= 2.027) e as Doenças do Aparelho Respiratório com 8,7% (N= 1.733). As Neoplasias (tumores) ocuparam o quinto lugar dentre as principais causas de internação correspondendo a 7,3% (N= 1.468). Ressalta-se que este grupo de causas somam 56% (N=11.175) do total de internações de residentes de Ribeirão das Neves.

As internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério, pela sua importância e contribuição como causas de internação do município, evidenciam a importância do acompanhamento sistemático deste público pela Rede Municipal de Saúde.

As Lesões, Envenenamentos e Outras Consequências de Causas Externas também vêm se destacando das demais causas de morbidade hospitalar. Importante ressaltar que a violência é classificada como uma **causa externa de internação hospitalar**, englobando lesões intencionais (agressões, autoprovocadas, tentativas de homicídios) e acidentais que exigem cuidados médicos. Essas ocorrências configuram graves problemas, resultando em impacto direto ou indireto sobre

a saúde da população e reflexo nos serviços de saúde pública. Assim, reforça-se a importância do estabelecimento de políticas intersetoriais por meio de programas, projetos e ações que reduzam os impactos sociais e econômicos deste perfil de internação.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	707	153	83	109
II. Neoplasias (tumores)	277	261	317	311
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	6	11	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	88	80	89	99
V. Transtornos mentais e comportamentais	39	52	56	46
VI. Doenças do sistema nervoso	58	74	88	97
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	384	495	447	471
X. Doenças do aparelho respiratório	151	165	181	221
XI. Doenças do aparelho digestivo	107	100	112	119
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	20	20	19
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	19	8	19	11

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	55	58	69	73
XV. Gravidez parto e puerpério	6	2	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	35	27	24	26
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	21	15	10	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	202	148	115	94
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	218	263	285	297
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	2.383	1.927	1.928	2.020

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/01/2026.

No que diz respeito aos dados de mortalidade, verificou-se através da tabela 3.4 que em 2024, última atualização do DIGISUS, ocorreram 2.020 óbitos em Ribeirão das Neves. As principais causas de mortalidade neste ano, por ordem de ocorrência, foram: Doenças do Aparelho Circulatório (471); Neoplasias (311); Causas Externas de Morbidade e Mortalidade (297); Doenças do Aparelho Respiratório (221) e Doenças do Aparelho digestivo (119).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	392.537
Atendimento Individual	271.773
Procedimento	297.996
Atendimento Odontológico	19.998

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB. Consulta em 12/03/2026. Período: janeiro a dezembro de 2025.

4.1. Análises e Considerações

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada do sistema de saúde municipal, baseada no território e com equipes multiprofissionais dedicadas a entender as peculiaridades dos lugares de atuação e a nortear o atendimento a partir das características de cada território. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) é um dos pilares da organização da APS.

Atualmente, no município existem 02 formas de organização do modelo de Atenção Básica: atendimentos através das Equipes de Saúde da Família (ESF) e atendimentos através das 05 Unidades Básicas de Referência (UBR). Conforme dados do MS/SAS/Departamento de Atenção Básica – DAB, a cobertura potencial estimada da Atenção Primária à Saúde correspondeu a 57,13% (relatório referente a competência de outubro/2025 - Conforme consulta no eGESTOR/relatório público em 12/01/2026).

As informações das UBR e de uma parcela da saúde mental e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), que desempenham ações de atenção básica, são registradas no SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e serão descritos no item 4.4.

A tabela 4.1 acima apresenta os procedimentos da Atenção Básica registrados no sistema E-SUS, no período de janeiro a dezembro de 2025. Estes registros se referem às ESF (Estratégia de Saúde da Família), Equipe de Saúde Bucal (ESB), URO (Unidade de Referência Odontológica), EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e equipe da PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade).

Verificamos que o tipo de produção em maior número foram as “visitas domiciliares” sendo realizadas por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que totalizaram **392.537**. Destacamos ainda os “procedimentos” que totalizaram o número de **297.996**. O número de atendimento individual é

influenciado por diversos fatores, como: variações do número de médicos e enfermeiros; participação de profissionais em atividades intersetoriais; demanda de visita domiciliar, morosidade do cadastro de novos profissionais no SCENES. O “atendimento individual” totalizou 271.773 e o “atendimento odontológico” foi de 19.998. Destacamos que, após capacitações abordando a importância dos registros no E-SUS para os profissionais, verificamos uma melhora nos dados de produção.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência por local de atendimento

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	8	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	10.736	505.248,29	-	-
03 Procedimentos clinicos	441.158	2.241.148,18	3.714	2.519.563,55
04 Procedimentos cirurgicos	5.808	139.642,30	667	433.126,98
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	18	89,10	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
Total	457.728	2.886.127,87	4.381	2.952.690,53

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 26/02/2026. Período janeiro a dezembro de 2025.

4.2. Análises e Considerações

A Rede de Urgência e Emergência tem o objetivo de prestar assistência aos usuários que necessitam de cuidados imediatos para o suporte à vida e para o restabelecimento de sua saúde de forma integrada à rede de atenção e sempre guiada pelos princípios do SUS.

A produção com caráter de atendimento “Urgência” está demonstrada na tabela 4.2. e se refere aos registros no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) por local de atendimento, ou seja, atendimentos ambulatoriais e internações de urgência ocorridos no município de Ribeirão das Neves, no período de janeiro a dezembro de 2025.

Os registros no SIA referem-se aos procedimentos ambulatoriais digitados no Boletim de Produção Ambulatorial Magnético (BPA-magnético) como urgência, que são prestados através dos estabelecimentos que fazem parte da rede própria do município, quais sejam: Hospital São Judas Tadeu (HSJT), Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e CAPS (Centro de Apoio Psicossocial).

Observamos, de acordo com a tabela 4.2. que a produção ambulatorial da “Urgência e Emergência” em Ribeirão das Neves somou **457.728** procedimentos, com o valor aprovado de **R\$2.886.127,87** segundo SIA/SUS, considerando os estabelecimentos em questão.

As ações de promoção e prevenção em saúde com caráter de atendimento “urgência” somaram **8** procedimentos. Os procedimentos com finalidade diagnóstica somaram **10.736**; os procedimentos clínicos somaram **441.158**, sendo representados principalmente por “acolhimento com classificação de risco” e “atendimento médico em unidade de pronto atendimento”. Os procedimentos cirúrgicos somaram **5.808** e a grande maioria foi “excisão de lesão/sutura de ferimentos”. As ações complementares da atenção à saúde referem-se à remuneração para deslocamento de paciente por transporte terrestre. Totalizaram **18** procedimentos, sendo registrados pelo TFD (Transporte Fora do Domicílio).

As internações de caráter “Urgência” do município de Ribeirão das Neves referem-se àquelas realizadas no Hospital São Judas Tadeu (HSJT), registradas através do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Sendo assim, a tabela 4.2. apresenta ainda os procedimentos realizados nas internações hospitalares de urgência do município.

No período foram realizados o total de **4.381** internações e o valor total pago foi de **R\$2.952.690,53**. Destes, **3.714** foram procedimentos clínicos onde os mais numerosos foram “parto normal” seguido por “tratamento clínico/conservador de traumatismos”. Os procedimentos cirúrgicos foram **667**, sendo representados principalmente por “operação cesariana” e “cesariana com laqueadura tubária”.

Observamos que os procedimentos citados estão também inseridos na tabela **4.4**, da Produção Ambulatorial e Hospitalar.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	36.642	24.565,41
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	10	3.202,13

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais e Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 26/02/2026. Período janeiro a dezembro de 2025.

4.3. Análises e Considerações

A produção da Atenção Psicossocial por forma de organização de que trata o tópico **4.3** se refere aos procedimentos de eletivos ou urgências, registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e no Sistema de Informações Hospitalares (SIH), por local de atendimento. Os dados são referentes aos meses de janeiro a dezembro/25.

De acordo com a tabela **4.3**, a produção ambulatorial “Atendimento/ Acompanhamento Psicossocial” em Ribeirão das Neves somou **36.642** procedimentos, segundo SIA/SUS, totalizando o valor aprovado de **R\$24.565,41**. O procedimento “Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais” é registrado no SIH, e totalizou 10 internações no HSJT, com o valor aprovado de R\$3.202,13.

Observamos que tais procedimentos estão também inseridos na tabela **4.4**.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	322.137	15.989,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.223.238	5.823.261,52	-	-
03 Procedimentos clinicos	1.380.755	4.683.029,81	3.715	2.520.512,08
04 Procedimentos cirurgicos	10.245	525.619,98	1.234	852.118,22
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	250	56.250,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	39.070	212.724,60	-	-
Total	2.975.695	11.316.875,31	4.949	3.372.630,30

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 26/02/2026. Período janeiro a dezembro de 2025.

4.4. Análises e Considerações

A tabela 4.4 se refere a todos os registros no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), e no Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) por local de atendimento, ou seja, todos os atendimentos ambulatoriais e internações ocorridos no município de Ribeirão das Neves, no período de janeiro a dezembro de 2025.

Assim, conta com os dados dos procedimentos **eletivos e de urgência** da “Atenção Básica, Média e Alta” complexidade, que são prestados através de estabelecimentos que fazem parte da rede própria do município ou em estabelecimentos contratados/conveniados, dentro dos limites municipais, conforme apresentado anteriormente no item 5.

Aqui não abordamos as informações referentes às ESF (Estratégia de Saúde da Família), pois seus registros constam no sistema E-SUS, apresentados no item 4.1.

Desta forma, as informações se referem às produções das seguintes unidades:

. registros dos procedimentos de complexidade “Atenção Básica”, incluindo procedimentos e consultas realizadas nas UBR (Unidades Básicas de Referência), visitas realizados por ACE (Agentes de Combate às Endemias) e vários procedimentos sob tal complexidade realizados no município.

- produção da Atenção Especializada: atendimentos de complexidade “média e alta” nas unidades especializadas, da rede pública municipal e rede contratada prestadoras de serviços ao SUS, a saber: clínicas/ambulatórios especializados; programas de setores internos da SEMSA; unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia; HSJT e hospital-dia. Essas unidades realizam diversos tipos de procedimentos como consultas e atendimentos, regulação, exames, cirurgias ou terapias especializadas.

- produção da Rede de Urgência e Emergência: atendimentos das UPAs, Transporte Sanitário, SAMU, HSJT, CAPS (obs.: os CAPS são gerenciados pela rede de Atenção Psicossocial);

- produção da Vigilância em Saúde, representada pelos registros dos diversos setores vinculados à esta superintendência.

Os dados do SIA apresentados na tabela **4.4.** informam sobre a Produção Ambulatorial do SUS por local de atendimento de janeiro a dezembro de 2025, registrando um total **2.975.695** procedimentos, com o valor aprovado de **R\$11.316.875,31**.

Os procedimentos registrados no SIA como “ações de promoção e prevenção à saúde” totalizaram **322.137** procedimentos. Dentre estes procedimentos podemos citar atividades educativas/grupo; visitas domiciliares; procedimentos odontológicos, de vigilância sanitária, de saúde do trabalhador. Destacamos que o maior número desses procedimentos se refere às visitas domiciliares por profissional de nível médio, e dizem respeito aos ACE (Agente Comunitário de Endemias). Ressaltamos que o valor aprovado de **R\$ 15.989,40**, não contém o repasse do valor das visitas por ACE pois estes possuem financiamento PAB com valor fixo pago automaticamente fundo a fundo.

Os procedimentos com finalidade diagnóstica totalizaram **1.223.238**, com valor aprovado de **R\$5.823.261,52**. São representados pelas coletas de material, por diagnósticos por laboratório clínico, radiologia (incluindo mamografias), ultrassonografia, anatomia patológica e citopatologia, tomografia, endoscopia, oftalmologia, métodos diagnósticos em especialidades e teste rápido, incluindo o teste rápido para SARS COVID 2.

Os procedimentos clínicos ambulatoriais eletivos e urgências apresentados no SIA/SUS se referem aos procedimentos que foram realizados nos diversos estabelecimentos descritos neste tópico, dentro dos limites municipais, da rede própria (incluindo as 5 UBR, clínicas de atenção secundária, urgências e internações) e contratados e totalizaram **1.380.755**, apresentando como

valor aprovado **R\$4.683.029,81**. Os destaques são para o subgrupo de procedimentos “consultas, atendimentos, acompanhamentos” realizados pelos diversos profissionais de saúde do município.

De acordo com a tabela acima, os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais somaram **10.245** procedimentos, com o valor aprovado de **R\$525.619,98** se referem às pequenas cirurgias; às cirurgias do aparelho da visão; do sistema osteomuscular; do aparelho geniturinário; bucomaxilofacial e anestesiologia.

“Órteses, próteses e materiais especiais” somaram **250** procedimentos, no valor de **R\$56.250,00**.

Os procedimentos referentes a “ações complementares da atenção à saúde” referem-se à remuneração para deslocamento de paciente por transporte terrestre. O registro é feito pelo Transporte Fora do Domicílio (TFD), vinculado ao setor de regulação da Secretaria de Saúde de Ribeirão das Neves. Totalizou **39.070** procedimentos, no valor de **R\$212.724,60**.

A tabela **4.4** apresenta ainda os registros do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) do Hospital Municipal São Judas Tadeu (HSJT), referentes às internações eletivas e urgência por local de atendimento no município de Ribeirão das Neves.

Portanto, até dezembro de 2025, foram pagas **4.949** AIH (procedimentos de internação), apresentando valor total de **R\$3.372.630,30**. Destes, **3.715** foram “procedimentos clínicos” e **1.234** foram “procedimentos cirúrgicos”. Os procedimentos clínicos de internação que somam maior número são: consultas, atendimentos, acompanhamentos nas clínicas pediátrica, médica e cirúrgica; tratamentos clínicos; tratamentos em oncologia; nefrologia; lesões envenenamentos e outras causas externas; procedimentos de parto e nascimento.

Os procedimentos cirúrgicos que totalizam maior número são as cirurgias do aparelho geniturinário; cirurgias obstétricas e cirurgias do aparelho digestivo.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

O item **4.5** refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual, ressaltando que o município não possui Farmácia de Minas. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. Aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.428
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5.216
Total	6.644

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 26/02/2026. Período janeiro a dezembro de 2025.

4.6. Análises e Considerações

De acordo com a tabela 4.6, a produção ambulatorial tabulada como “Financiamento” da Vigilância em Saúde totalizou **6.644** procedimentos, no período de janeiro a dezembro de 2025. Refere-se aos procedimentos registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), por local de atendimento e conta com os serviços que são prestados através de estabelecimentos que fazem parte da rede própria do município.

As “Ações de promoção e prevenção em saúde” somaram **1.076** procedimentos e se referem às ações da Vigilância Sanitária. Os “Procedimentos com finalidade diagnóstica” totalizaram **3.550** e dizem respeito aos diversos exames realizados no município, selecionada a opção “financiamento” da Vigilância em Saúde no Datasus/Tabnet.

Observamos que tais procedimentos estão também inseridos na tabela 4.4. - Produção Ambulatorial Especializada, uma vez que estes procedimentos estão contidos no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão - Período 12/2025

5.1- Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	5	5
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1

5.1- Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	4	1	64	69
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	15	15
FARMACIA	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	4	1	106	111

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 21/01/2026.

5.2. Por natureza jurídica- Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO	0	1	4	5

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL				
MUNICIPIO	95	0	0	95
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	10	0	0	10
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	106	1	4	111

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 21/01/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

Análises e Considerações

A tabela 5.1 apresenta a Rede Física de Saúde em Ribeirão das Neves informando os estabelecimentos próprios municipais e aqueles que prestam serviços ao SUS. Importante mencionar que alguns estabelecimentos prestam serviços ao SUS, mas nem sempre possuem contrato direto com a Secretaria de Saúde de Ribeirão das Neves. Verifica-se que ao final do ano de 2025, dos 111 estabelecimentos de saúde, 106 são de gestão municipal, 1 estadual, 4 de gestão dupla. Os estabelecimentos de gestão municipal representam aproximadamente 96% dos estabelecimentos.

A Central de Gestão em Saúde é representada pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e possui também uma Central de Regulação do Acesso.

O município conta com 69 Centros de Saúde / Unidades básicas. Os estabelecimentos de gestão municipal totalizam 64, sendo representadas por 56 Equipes de Saúde da Família (ESF) ,3 Unidades de Referência Odontológica e 05 Unidades Básicas de Referência (UBR) à saúde, sendo uma em cada região sanitária. As modalidades de gestão dupla e estadual são representadas pelos Centros de Saúde do sistema prisional. A gestão dupla em Ribeirão das Neves ocorre porque o município abriga complexos penitenciários do estado de Minas Gerais, sendo representada por 4 unidades prisionais: Penitenciárias José Maria Alkimim e Centro de Apoio Médico e Pericial (CAMP) e dos Presídios Antônio Dutra Ladeira e Inspetor José Martins Drumond. A gestão estadual se refere ao estabelecimento do Centro Sócio Educativo de Justinópolis.

Em Ribeirão das Neves, os serviços referentes à Clínica /Centro de Especialidades são prestados em 15 unidades da rede pública municipal e contratados. Destas, 6 clínicas são contratadas, prestadoras de serviços ao SUS em diversos tipos de procedimentos, sejam exames, consultas ou terapias especializadas. Conta ainda com 9 unidades da rede pública municipal, localizadas nas diversas regiões sanitárias do município, a saber:

- 1 Centro de Especialidades Médicas (CEM)
- 1 Centro de Especialidade Odontológicas (CEO);
- 1 Clínica Municipal de Oftalmologia;
- 3 Unidades Ambulatoriais de Saúde Mental
- 1 Centro de Referências p/ Doenças Infecto-Contagiosas e parasitárias (ARDIP)
- 1 Clínica Municipal de Reabilitação
- 1 Centro estadual de Atenção Especializada (CEAE).

A Rede de Urgência e Emergência de Ribeirão das Neves atualmente é composta pelos seguintes serviços: 2 Unidades de Pronto Atendimento (UPA Joanico Cirilo de Abreu e UPA Acrízio Menezes, 3 Centros de Atenção Psicossociais (CAPS), 5 Unidades Móveis de nível pré hospitalar na área da Urgência/ Emergência (1 Transporte Sanitário, 3 SAMU e 1 USA). Conta ainda com 1 Hospital Geral representado pelo Hospital Municipal São Judas Tadeu (HSJT).

O HSJT presta atendimento através do SUS e é referência para as demais unidades de saúde do município. O município possui 2 (dois) hospital-dia, sendo eles prestadores de serviço ao SUS, sem necessariamente possuírem contrato direto com a gestão municipal.

O município possui 3 (três) Farmácias próprias –Farmácia Central, Farmácia interna (que responde apenas demandas judiciais) e a reativação da Farmácia Regional I (localizadas no CAS).

O município possui 04 Unidades de Apoio Diagnóstico e Terapia cadastrados no CNES. Informamos que 1 (um) é próprio da rede municipal (Laboratório Municipal- Lab neves) e 3 (três) são prestadores de serviço ao SUS, mas não somente a gestão local.

Na organização proposta pelo SUS, a Vigilância em Saúde constitui-se de um conjunto de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde. Segundo estratificação do DIGISUS, em Ribeirão das Neves os estabelecimentos ligados à Vigilância em Saúde são a Vigilância Sanitária, Canil Municipal e o Centro de Zoonoses. O município possui ainda 1 centro de imunização.

Em atendimento às diretrizes estabelecidas na **Nota Técnica nº 11/SES/SUBVS-SVE-DVDTI-CEPI/2024**, foi realizada a criação do estabelecimento no Cadastro Nacional de

Estabelecimentos de Saúde (CNES), ocorrida em 11 de maio de 2025, sob o número CNES 5515254, classificado como Unidade Móvel Terrestre, destinada às ações de vacinação (Vacimóvel).

O referido cadastro visa viabilizar a operacionalização das ações de imunização extramuros, ampliando o acesso da população aos serviços de vacinação, conforme as normativas vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Análises e Considerações

O item 6 do Sistema DIGISUS Gestor apresenta as informações dos profissionais da rede de saúde do SUS municipal. O município de Ribeirão das Neves utiliza um sistema próprio de cadastro de profissionais, o Sistema de Gestão de Pessoal BETHA.

Desta forma, as informações sobre o número de profissionais e seu tipo de vínculo com o SUS foram retiradas do sistema BETHA, disponibilizado pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP. Estes dados estão contidos no Quadro 2, com o título “PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS”, no anexo I deste documento e no anexo do item 11, do sistema DIGISUS.

Sendo assim, ao final de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves contou com **2.384** profissionais, assim distribuídos por tipo de vínculo: **888** contratados, **974** concursados, **91** servidores comissionados, onde 31 destes são servidores concursados que também são nomeados em cargos comissionados. Conta ainda com **431** servidores estabilizados.

7. Programação Anual de Saúde – PAS

A PAS é monitorada quadrimestralmente, coordenada pela Superintendência de Planejamento em Saúde junto às áreas técnicas municipais e Sistemas de Informações oficiais. Posteriormente, os monitoramentos são encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e registrados nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA, no DIGISUS.

Além das metas programadas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2022 / 2025, foram incluídas na PAS 2025, metas relativas à Doenças Crônicas Não Transmissíveis*¹, pactuadas na Resolução SES/MG N° 8.263 de 20 de julho de 2022. Foram inseridas, ainda, metas no Programa Municipal de Imunização*² e Controle de Vetores e Zoonoses*³. Essas metas e todas já pactuadas anteriormente encontram-se no documento “3º Monitoramento da PAS 2025”, no anexo do item 11 do sistema DIGISUS. Tal documento também foi entregue ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação, em janeiro de 2026, apresentando todas as metas, justificativas e resultados.

O monitoramento do 3º quadrimestre da PAS é um resultado cumulativo do primeiro, segundo e terceiro monitoramentos do ano de 2025.

Em 2025 a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves apresentou uma Programação Anual de Saúde - PAS contendo 179 metas, estruturados em 5 eixos norteadores, a saber: 1). Atenção Primária, Promoção e Prevenção - 45; 2). Vigilância e Proteção à Saúde - 86; 3). Atenção Secundária e Terciária (AST) - 26; 4). Gestão Estratégica e Participativa (GEP) – 15 e; 5). Infraestrutura e Tecnologia - 7.

Quadro 1: Porcentagem de cumprimento de metas da PAS, ano de 2025.

SEQ.	EIXO	Nº DE METAS PACTUADAS	% cumpridas	% parcialmente cumpridas	% não cumpridas
1	Atenção Primária, Promoção e Prevenção	45	51,1	17,8	31,1
2	Vigilância e Proteção à Saúde	86	76,7	21	2,3
3	Atenção Secundária e Terciária	26	61,5	15,4	23,1
4	Gestão Estratégica e Participativa	15	60	20	20
5	Infraestrutura e Tecnologia	7	28,6	28,6	42,8
	Total	179	64,8	19,6	15,6

Como demonstrado no quadro acima, das 179 metas pactuadas para o ano de 2025, houve cumprimento integral de 64,8% das metas e cumprimento parcial de 19,6%, correspondendo a 84,4% do total das metas pactuadas. Assim, apenas 15,6% das metas da P.A.S. não foram cumpridas.

Quanto ao resultado por eixo, verificou-se que o Eixo Vigilância e Proteção à Saúde teve o maior número de metas programadas (N = 86) e executadas, somadas total e parcialmente cumpridas, com 97,7% (N = 84). Na sequência, seguindo o critério de cumprimento total e parcial, registrou-se o Eixo “Gestão Estratégica e Participativa” com 80% (N = 12). Este Eixo englobou as Superintendências de “Planejamento em Saúde”, “Gestão de Pessoas”, “Auditoria SUS” e “Controle Social / Conselho Municipal de Saúde”. Logo após, apontou-se o Eixo Atenção Secundária e Terciária, correspondendo as Superintendências de “Atenção Especializada e Regulação”, “Assistência Hospitalar” e “Urgência e Emergência”, com 76,9% (N = 20). O Eixo Atenção Primária, Promoção e Prevenção obteve 68,9% (N = 31), seguido pelo Eixo Infraestrutura e Tecnologia, com 57,2% (N = 4). Este último eixo respondeu pelas metas pactuadas pela Superintendência de Apoio, Logística e Patrimônio, especialmente a Assistência Farmacêutica.

8. Indicadores de pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

9. Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde foi executada nos critérios que preconiza a legislação. O orçamento de 2025 foi autorizado através da LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 4.522 / 2025.

As informações sobre o montante e a fonte de recursos aplicados no ano de 2025 foram obtidas através do SIOPS. Tais informações encontram-se no anexo II deste documento e no item 9 do DIGISUS, intitulado “DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE”.

Segundo dados da Tabela 9.2, extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, Ribeirão das Neves aplicou, em 2025, o percentual de 27,28% da sua receita própria. Ressalta-se que mesmo o município possuindo arrecadação aquém da sua necessidade, o investimento na área da saúde superou o limite de 15% estabelecido pela Emenda Constitucional Nº 29/2000 e regulamentado pela Lei Complementar Nº 141/2012.

A execução das despesas foi realizada dentro do previsto. Os repasses Fundo a Fundo foram feitos de forma regular e sua aplicação seguiu os critérios dos blocos de financiamento em conformidade com os programas e políticas de saúde do SUS.

10. Auditorias

A AUDITORIA SUS, do município faz parte do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA), mas no momento o Sistema Informatizado de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) não está ativo. O setor é responsável por realizar todas as auditorias programadas e especiais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

No período de janeiro a dezembro de 2025, a AUDITORIA SUS finalizaram 05 das 06 auditorias abertas e serão apresentadas abaixo com informações sobre o demandante, sobre as unidades auditadas, finalidade, o status da auditoria, recomendações e encaminhamentos de cada uma.

1) Número da auditoria: 009/2023

Demandante: Gabinete/ Ministério Público

Finalidade da Auditoria: Dano ao erário médico V.A.S.

Status da Auditoria: Finalizada

Unidade auditada: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)

Recomendações:

1. Ressarcimento ao Erário:
Apuração e cobrança do ressarcimento das horas não efetivamente trabalhadas, com base na divergência entre a carga horária declarada pelo servidor em questão e os registros constantes nas folhas de frequência.
2. Instaurar Sindicância Investigativa:
Instauração de sindicância investigativa para apuração de possível lesão ao erário decorrente da acumulação indevida de cargos públicos, com fundamento no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
3. Adoção de Controle Informatizado:
Implantação de sistema informatizado para registro de ponto dos servidores, com o objetivo de garantir maior precisão, transparência e controle da jornada de trabalho.
4. Encaminhamentos aos Órgãos Competentes pelo Gabinete da SEMSA

Encaminhamento:

Auditoria protocolada no Gabinete SEMSA

2) **Nº da auditoria: 001/2025-** Especial

Demandante: Gabinete/ Ministério Público

Finalidade da Auditoria: Dano ao erário médico J.C.S.P..

Status da Auditoria: Em andamento

Unidade auditada: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)

Recomendações:

Em andamento, ainda sem recomendação.

Encaminhamento:

Em andamento, ainda sem encaminhamento.

3) **Nº da auditoria: 002/2025-** Especial

Demandante: Gabinete

Finalidade da Auditoria: Conformidade contratual de Clínica de Fisioterapia “RGL”.

Status da Auditoria: Finalizada

Unidade auditada: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)/ SAER

Recomendações:

Como não foi constatada nenhuma inconformidade com as cláusulas contratuais e não houve nenhuma notificação do fiscal do contrato sobre problemas, orientamos o prestador que continue a cumprir o contrato na íntegra de todas as cláusulas contratuais.

Quanto à gestão, a recomendação é para que a Coordenação da Clínica Municipal de Reabilitação e o fiscal do contrato busquem uma aproximação maior com o prestador de serviços, com o objetivo de otimizar a resolução de problemas e agilizar os processos, resultando em um melhor atendimento aos usuários. Essa aproximação visa garantir que as dificuldades sejam prontamente abordadas e que os procedimentos sejam executados de forma mais eficiente, aprimorando a qualidade do serviço prestado.

A coordenação e o fiscal do contrato desempenham papéis cruciais nesse processo, sendo responsáveis por garantir que o contrato seja executado de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, além de zelar pela qualidade do serviço prestado.

A aproximação entre a coordenação, o fiscal do contrato e o prestador de serviços pode trazer benefícios como:

- * Resolução mais rápida de problemas: Ao manter um diálogo constante, as partes podem identificar e solucionar problemas de forma mais ágil, evitando atrasos e prejuízos;
- * Comunicação clara e eficiente: A comunicação aberta e transparente entre as partes facilita o entendimento das necessidades e expectativas, minimizando mal-entendidos e retrabalhos;
- * Melhoria contínua: A troca de informações e experiências entre as partes pode gerar insights para aprimorar os processos e a qualidade do serviço prestado;
- * Aumento da satisfação do usuário: Ao garantir a eficiência na execução do contrato e a qualidade do serviço, a aproximação entre as partes contribui para a satisfação do usuário final, por meio da agilidade no tratamento.

Em resumo, a recomendação de maior aproximação entre a Coordenação, o fiscal do contrato e o prestador de serviços visa otimizar a gestão contratual, resultando em um serviço mais eficiente e em uma melhor experiência para o usuário.

Encaminhamento: Auditoria protocolada no Gabinete da SEMSA.

4) N° da auditoria: 003/2025

Demandante: Gabinete

Finalidade da Auditoria: Auditoria RAG 2024

Status da Auditoria: Finalizada

Unidade auditada: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)

Recomendações:

Todos os dados fornecidos estão em conformidade.

Solicitado o encaminhamento da cópia da Auditoria para o Conselho Municipal de Saúde e aos demais Órgãos Competentes pelo Gabinete da SEMSA.

Encaminhamento: Auditoria protocolada no Gabinete SEMSA

5) N° da auditoria: 004/2025

Demandante: Gabinete

Finalidade da Auditoria: Conformidade contratual de Clínica de Fisioterapia “Bella Fisio”.

Status da Auditoria: Finalizada

Unidade auditada: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) / SAER

Recomendações:

Como não foi constatada nenhuma inconformidade com as cláusulas contratuais e não houve nenhuma notificação do fiscal do contrato sobre problemas, orientamos o prestador que continue a cumprir o contrato integralmente na íntegra de todas as cláusulas contratuais.

Segundo informações da clínica, o fiscal do contrato já realizou visitas na mesma.

Reforçamos a importância da aproximação da Coordenação da Clínica Municipal de Reabilitação e do fiscal com a clínica prestadora, com o objetivo de otimizar a resolução de problemas e agilizar os processos, resultando em um melhor atendimento aos usuários. Essa aproximação visa garantir que as dificuldades sejam prontamente abordadas e que os procedimentos sejam executados de forma mais eficiente, aprimorando a qualidade do serviço prestado.

Orientamos também a discussão de uma forma de agilizar a autorização das guias para que não haja interrupção dos atendimentos e para que o atendimento seja o mais eficaz para os pacientes.

Encaminhamento: Auditoria protocolada no Gabinete SEMSA

6) N° da auditoria: 005/2025

Demandante: Gabinete

Finalidade da Auditoria: Conformidade contratual da Clínica de Fisioterapia “Um Novo Dia”.

Status da Auditoria: Finalizada

Unidade auditada: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)/ SAER

Recomendações:

Como não foi constatada nenhuma inconformidade com as cláusulas contratuais e não houve nenhuma notificação do fiscal do contrato sobre problemas, orientamos o prestador que continue a cumprir o contrato integralmente na íntegra de todas as cláusulas contratuais.

Em relação aos dados da evolução diária dos pacientes, o prestador de serviço foi orientado a regularizar essas questões o mais rápido possível. Quanto à gestão, a recomendação é para que a Coordenação da Clínica Municipal de Reabilitação e o fiscal do contrato busquem uma aproximação maior com o prestador de serviços, com o objetivo de otimizar a resolução de problemas e agilizar os processos, resultando em um melhor atendimento aos usuários. Essa aproximação visa garantir que as dificuldades sejam prontamente

abordadas e que os procedimentos sejam executados de forma mais eficiente, aprimorando a qualidade do serviço prestado. A coordenação e o fiscal do contrato desempenham papéis cruciais nesse processo, sendo responsáveis por garantir que o contrato seja executado de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, além de zelar pela qualidade do serviço prestado. A aproximação entre a coordenação, o fiscal do contrato e o prestador de serviços pode trazer benefícios como:

- * Resolução mais rápida de problemas: Ao manter um diálogo constante, as partes podem identificar e solucionar problemas de forma mais ágil, evitando atrasos e prejuízos;
- * Comunicação clara e eficiente: A comunicação aberta e transparente entre as partes facilita o entendimento das necessidades e expectativas, minimizando mal-entendidos e retrabalhos;
- * Melhoria contínua: A troca de informações e experiências entre as partes pode gerar insights para aprimorar os processos e a qualidade do serviço prestado;
- * Aumento da satisfação do usuário: Ao garantir a eficiência na execução do contrato e a qualidade do serviço, a aproximação entre as partes contribui para a satisfação do usuário final, por meio da agilidade no tratamento.

Em resumo, a recomendação de maior aproximação entre a Coordenação, o fiscal do contrato e o prestador de serviços visa otimizar a gestão contratual, resultando em um serviço mais eficiente e em uma melhor experiência para o usuário.

Encaminhamento: Auditoria protocolada no Gabinete SEMSA

11. Análises e Considerações Gerais

Apresentamos os dados do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), que diz respeito ao 1º, 2º e 3º RDQA, no período de janeiro a dezembro de 2025, utilizando o Sistema DIGISUS do Ministério da Saúde.

Em relação ao Relatório de indicadores de saúde da população, informamos que o DIGISUS apresenta a seguinte informação: “O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**”.

Ressaltamos que o item 7, “monitoramento do terceiro quadrimestre da Programação Anual de Saúde (PAS) /2025” e suas atualizações foram entregues em janeiro de 2026 ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e também constam no anexo.

Em relação às metas, houve cumprimento integral de 64,8% e cumprimento parcial de 19,6%, correspondendo a 84,4% do total das metas pactuadas. Assim, apenas 15,6% das metas da P.A.S. não foram cumpridas. Dentre os principais fatores identificados para o não cumprimento das metas programadas, cita-se o déficit de apoio logístico interno (transporte, incompatibilidade de agendas, insumos, recursos humanos, financeiros e outros), morosidade na tramitação burocrática e a falta de adesão da população às ações e estratégias de intervenção.

O município de Ribeirão das Neves utiliza um sistema próprio de cadastro de profissionais, o Sistema de Gestão de Pessoal BETHA. Segundo análise da Superintendência de Gestão de Pessoas apresentou como grande destaque o aumento do quadro de servidores concursados e a redução do número de servidores contratados, no exercício de 2025, evidenciando avanços significativos na valorização da carreira pública e na estabilidade da força de trabalho.

Esse movimento reflete a política de fortalecimento do quadro efetivo da Secretaria, garantindo maior segurança jurídica, continuidade administrativa e qualidade na prestação dos serviços à população.

As informações acerca do montante e aplicação de recursos financeiros permitem a comparação, a avaliação e o planejamento das ações e serviços de saúde; conhecer a vinculação de recursos para cada ação e serviço de saúde, bem como acompanhar o repasse de recursos proporcionando maior controle social quanto a sua utilização. Verificou-se que o investimento do município na área da saúde extrapolou o limite de 15% estabelecido pela EC 29/2000 e regulamentado pela LC 141/2012.

Cabe ressaltar que as informações apresentadas são passíveis de alterações devido à morosidade da disponibilização dos dados nos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde, o que leva a uma constante necessidade de atualização das mesmas, em sua maioria, estando sujeitos à retificação.

ANEXOS

ANEXO I- ÍTEM 6 do DIGISUS

QUADRO 2- PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

ANEXO II- ÍTEM 9 do DIGISUS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ANEXO I- QUADRO 2: PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	TIPO DE VÍNCULO				
	CARGO/FUNÇÃO	CONTRATADO	CONCURSADO	COMISSIONADO	ESTABILIZADO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20	0	0	292	312
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	7	43	0	139	189
ARQUITETO	0	1	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24	86	0	0	110
ASSISTENTE SOCIAL	4	19	0	0	23
AUX.DE ENFERMAGEM	0	57	0	0	57
AUXILIAR DE LABORATORIO	0	3	0	0	3
AUXILIAR DE SAUDE	0	5	0	0	5
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	8	23	0	0	31
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70	8	0	0	78
CIRURGIAO DENTISTA	10	35	0	0	45
CIRURGIAO DENTISTA PSF	4	0	0	0	4
CONTADOR	0	1	0	0	1
EDUCADOR SOCIAL	0	1	0	0	1
ELETRICISTA	0	2	0	0	2
ENFERMEIRO	0	19	0	0	19
ENFERMEIRO (30 HORAS)	87	87	0	0	174
ENFERMEIRO DE SAUDE DA FAMILIA	60	0	0	0	60
EPIDEMIOLOGISTA	0	1	0	0	1
FARMACEUTICO	8	21	0	0	29
FISCAL DE SAUDE PUBLICA	0	8	0	0	8
FISCAL SANITARIO	0	10	0	0	10
FISIOTERAPEUTA	12	20	0	0	32
FONOAUDIOLOGO	5	11	0	0	16
GUARDA PATRIMONIAL	49	13	0	0	62
MED. CIRURGIAO GERAL AMBUL.	0	2	0	0	2
MED. ENDOCRINOLOGISTA ADULTO	0	2	0	0	2
MED. GASTROENTEROLOGISTA ADUL.	0	1	0	0	1
MED. PEDIATRA PLANTONISTA	1	4	0	0	5
MED.ANESTESISTA PLANTONISTA	0	2	0	0	2
MED.GENERALISTA PLANTONISTA	10	39	0	0	49
MED.OBSTETRA PLANTONISTA	1	1	0	0	2
MED.ORTOPEDISTA PLANTONISTA	1	1	0	0	2
MEDICO (EXTENSAO DE JORNADA)	0	6	0	0	6
MEDICO ANGIOLOGISTA	0	1	0	0	1
MEDICO AUDITOR	0	1	0	0	1
MEDICO CARDIOLOGISTA	1	2	0	0	3

MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	0	1	0	0	1
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1	0	0	0	1
MÉDICO DERMATOLOGISTA	0	1	0	0	1
MÉDICO ENDOSCOPISTA	1	0	0	0	1
MÉDICO GERALISTA	7	19	0	0	26
MÉDICO GERIATRA	1	0	0	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA	3	10	0	0	13
MÉDICO INFECTOLOGISTA	2	5	0	0	7
MÉDICO INTENSIVISTA	0	1	0	0	1
MÉDICO MASTOLOGISTA	1	2	0	0	3
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	1	0	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA PLANTONISTA	0	1	0	0	1
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	0	3	0	0	3
MÉDICO ORTOPEDISTA	0	3	0	0	3
MÉDICO PEDIATRA	2	7	0	0	9
MÉDICO PSIQUIATRA (12 HORAS)	9	2	0	0	11
MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS)	1	0	0	0	1
MÉDICO RADIOLOGISTA	0	1	0	0	1
MÉDICO REGULADOR	1	1	0	0	2
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	3	1	0	0	4
MÉDICO UROLOGISTA	0	2	0	0	2
MÉDICO VETERINÁRIO	0	3	0	0	3
MOT. AMBULANCIA (VEIC. PESADOS)	22	9	0	0	31
MOT. AMBULANCIA (VEIC. LEVES)	0	4	0	0	4
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	0	8	0	0	8
MOTORISTA DE VEÍCULO PESADOS	0	4	0	0	4
NUTRICIONISTA	3	26	0	0	29
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	0	1	0	0	1
P. E. B EDUCAÇÃO FÍSICA	0	3	0	0	3
PSICOLOGO	19	55	0	0	74
SERVENTE DE PEDREIRO	0	1	0	0	1
TECNICO EM CONTABILIDADE	0	3	0	0	3
TECNICO EM ENFERMAGEM	335	195	0	0	530
TECNICO EM ENFERMAGEM PSF	53	0	0	0	53
TECNICO EM FARMACIA	13	1	0	0	14
TECNICO EM LABORATORIO	8	6	0	0	14
TECNICO EM PROTESE DENTARIA	0	2	0	0	2
TECNICO EM RADIOLOGIA	10	24	0	0	34
TECNICO EM SAÚDE BUCAL	1	12	0	0	13
TECNICO EM SAÚDE BUCAL PSF	6	0	0	0	6
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0	2	0	0	2

TECNICO PATOLOGIA CLINICA	2	2	0	0	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	16	0	0	17
SEC.MUNICIPAL DE SAUDE	0	0	1	0	1
SEC. ADJUNTO	0	0	1	0	1
ASSESSOR ESPECIAL III	0	0	6	0	6
ASSESSOR TECNICO I	0	0	6	0	6
ASSESSOR TECNICO II	0	0	2	0	2
ASSESSOR TECNICO III	0	0	6	0	6
ASSESSOR TECNICO IV	0	0	5	0	5
ASSESSOR TECNICO V	0	0	1	0	1
COORDENAÇÃO I	0	0	12	0	12
GERENTE I	0	0	7	0	7
GERENTE II	0	0	18	0	18
GERENTE III	0	0	13	0	13
GERENTE IV	0	0	4	0	4
SUPERINTENDENTE I	0	0	8	0	8
SUPERINTENDENTE II	0	0	1	0	1
TOTAL	888	974	91	431	2.384

ANEXO II- ÍTEM 9- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	38.300.040,06	26.225.643,98	2.138.552,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.664.237,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	70.343.048,19	54.224.051,04	29.738.822,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.305.921,68
	Capital	0,00	13.318,47	0,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.318,47
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.432.979,51	2.629.274,25	1.737.166,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.799.420,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.301.104,98	748.752,88	231.928,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.281.786,58

	Capital	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	10.418.549,49	7.516.884,27	1.860.004,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.795.438,67
	Capital	0,00	1.105,00	0,00	17.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.588,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	242.083,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.083,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	30.138.873,62	645.083,01	3.006.795,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.790.751,97
	Capital	0,00	314.040,21	7.488,00	34.779,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.307,86
TOTAL		0,00	154.505.143,01	91.997.177,43	39.372.133,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.874.453,76

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 19/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,89 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	76,05 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,49 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	68,38 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 813,49

2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,28 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,42 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,94 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,35 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,91 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,28 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 19/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	174.483.585,47	174.483.585,47	156.533.483,84	89,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.402.475,79	51.402.475,79	51.158.444,01	99,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.572.491,39	20.572.491,39	11.195.677,34	54,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.408.771,58	54.408.771,58	47.226.012,85	86,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	48.099.846,71	48.099.846,71	46.953.349,64	97,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	446.612.883,80	446.612.883,80	392.589.405,33	87,90
Cota-Parte FPM	224.314.252,74	224.314.252,74	164.508.127,09	73,34

Cota-Parte ITR	151.629,55	151.629,55	281.343,69	185,55
Cota-Parte do IPVA	53.019.617,29	53.019.617,29	42.927.904,43	80,97
Cota-Parte do ICMS	167.486.574,06	167.486.574,06	182.489.737,16	108,96
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.640.810,16	1.640.810,16	2.382.292,96	145,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	621.096.469,27	621.096.469,27	549.122.889,17	88,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.070.509,84	38.420.670,22	38.300.040,06	99,69	38.104.620,68	99,18	35.672.861,30	92,85	195.419,38
Despesas Correntes	28.065.509,84	38.420.670,22	38.300.040,06	99,69	38.104.620,68	99,18	35.672.861,30	92,85	195.419,38
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	68.289.514,27	70.682.104,77	70.264.757,27	99,41	69.410.141,59	98,20	65.044.484,26	92,02	854.615,68
Despesas Correntes	68.096.514,27	70.668.784,77	70.251.438,80	99,41	69.396.823,12	98,20	65.041.965,79	92,04	854.615,68
Despesas de Capital	193.000,00	13.320,00	13.318,47	99,99	13.318,47	99,99	2.518,47	18,91	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.206.000,00	2.469.641,42	2.432.979,51	98,52	2.425.485,28	98,21	1.614.079,53	65,36	7.494,23
Despesas Correntes	3.201.000,00	2.469.641,42	2.432.979,51	98,52	2.425.485,28	98,21	1.614.079,53	65,36	7.494,23
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.145.000,00	2.438.172,00	2.301.104,98	94,38	2.301.104,98	94,38	2.301.104,98	94,38	0,00

Despesas Correntes	3.145.000,00	2.438.172,00	2.301.104,98	94,38	2.301.104,98	94,38	2.301.104,98	94,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.170.650,00	10.627.498,90	10.417.948,03	98,03	10.321.879,25	97,12	9.710.665,44	91,37	96.068,78
Despesas Correntes	6.164.650,00	10.614.908,46	10.416.843,03	98,13	10.320.774,25	97,23	9.709.560,44	91,47	96.068,78
Despesas de Capital	6.000,00	12.590,44	1.105,00	8,78	1.105,00	8,78	1.105,00	8,78	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	455.000,00	254.473,18	242.083,48	95,13	241.306,88	94,83	159.787,29	62,79	776,60
Despesas Correntes	455.000,00	254.473,18	242.083,48	95,13	241.306,88	94,83	159.787,29	62,79	776,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	39.725.492,29	35.281.089,59	30.452.913,83	86,32	27.028.559,79	76,61	24.360.058,11	69,05	3.424.354,04
Despesas Correntes	35.234.428,29	32.038.902,80	30.138.873,62	94,07	26.776.168,79	83,57	24.244.201,11	75,67	3.362.704,83

Despesas de Capital	4.491.064,00	3.242.186,79	314.040,21	9,69	252.391,00	7,78	115.857,00	3,57	61.649,21
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	149.062.166,40	160.173.650,08	154.411.827,16	96,40	149.833.098,45	93,54	138.863.040,91	86,70	4.578.728,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	154.411.827,16	149.833.098,45	138.863.040,91
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.578.728,71	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	149.833.098,45	149.833.098,45	138.863.040,91

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	82.368.433,37		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	67.464.665,08	67.464.665,08	56.494.607,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,28	27,28	25,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	82.368.433,37	149.833.098,45	67.464.665,08	15.548.786,25	4.578.728,71	0,00	0,00	15.548.786,25	0,00	72.043.393,79
Empenhos de 2024	73.134.400,98	109.344.292,10	36.209.891,12	8.652.610,10	1.414.861,89	0,00	7.487.471,44	760.953,49	404.185,17	37.220.567,84
Empenhos de 2023	58.894.423,43	108.172.560,66	49.278.137,23	10.137.028,03	60.783,60	0,00	9.544.853,70	586.851,00	5.323,33	49.333.597,50

Empenhos de 2022	53.960.002,31	88.805.764,77	34.845.762,46	5.513.930,88	1.089.555,30	0,00	5.438.351,53	35.154,08	40.425,27	35.894.892,49
Empenhos de 2021	47.506.491,08	84.041.678,71	36.535.187,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.535.187,63
Empenhos de 2020	37.566.555,11	71.513.871,76	33.947.316,65	0,00	4.958.245,08	0,00	0,00	0,00	0,00	38.905.561,73
Empenhos de 2019	36.180.216,62	55.577.080,12	19.396.863,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.396.863,50
Empenhos de 2018	33.851.500,06	68.467.680,41	34.616.180,35	0,00	15.888,64	0,00	0,00	0,00	0,00	34.632.068,99
Empenhos de 2017	53.793.844,40	57.491.121,38	3.697.276,98	0,00	11.027,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.708.304,26
Empenhos de 2016	30.264.411,16	68.545.305,88	38.280.894,72	0,00	35.586,87	0,00	0,00	0,00	0,00	38.316.481,59
Empenhos de 2015	51.252.785,99	62.463.128,87	11.210.342,88	0,00	790.649,87	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.992,75
Empenhos de 2014	25.602.626,48	52.226.278,95	26.623.652,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.623.652,47
Empenhos de 2013	32.493.192,03	32.705.003,51	211.811,48	0,00	322.168,77	0,00	0,00	0,00	0,00	533.980,25

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	159.526.771,41	159.526.771,41	143.699.838,76	90,08
Provenientes da União	100.520.420,36	100.520.420,36	98.257.967,22	97,75
Provenientes dos Estados	59.006.351,05	59.006.351,05	45.441.871,54	77,01

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	55.000.000,00	55.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	214.526.771,41	214.526.771,41	143.699.838,76	66,98

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	33.870.521,00	34.385.924,86	28.364.196,96	82,49	28.199.523,83	82,01	27.021.625,49	78,58	164.673,13
Despesas Correntes	31.979.313,64	34.384.424,86	28.364.196,96	82,49	28.199.523,83	82,01	27.021.625,49	78,59	164.673,13

Despesas de Capital	1.891.207,36	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	106.900.275,89	102.367.444,01	84.657.482,88	82,70	82.691.933,29	80,78	80.185.323,56	78,33	1.965.549,59
Despesas Correntes	102.243.275,89	98.427.778,41	84.054.482,88	85,40	82.214.189,21	83,53	79.707.579,48	80,98	1.840.293,67
Despesas de Capital	4.657.000,00	3.939.665,60	603.000,00	15,31	477.744,08	12,13	477.744,08	12,13	125.255,92
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.309.400,00	5.264.176,62	4.366.440,52	82,95	4.362.260,77	82,87	4.357.578,44	82,78	4.179,75
Despesas Correntes	3.283.000,00	5.264.176,62	4.366.440,52	82,95	4.362.260,77	82,87	4.357.578,44	82,78	4.179,75
Despesas de Capital	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.115.933,00	1.238.476,00	984.281,60	79,48	972.903,98	78,56	798.017,22	64,44	11.377,62
Despesas Correntes	1.059.533,00	1.182.076,00	980.681,60	82,96	969.303,98	82,00	794.417,22	67,21	11.377,62
Despesas de Capital	56.400,00	56.400,00	3.600,00	6,38	3.600,00	6,38	3.600,00	6,38	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	9.670.641,52	11.601.379,65	9.396.078,64	80,99	9.295.863,26	80,13	8.804.776,30	75,89	100.215,38
Despesas Correntes	8.918.484,57	11.060.961,46	9.378.595,64	84,79	9.278.380,26	83,88	8.787.293,30	79,44	100.215,38
Despesas de Capital	752.156,95	540.418,19	17.483,00	3,24	17.483,00	3,24	17.483,00	3,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	59.620.000,00	59.719.370,27	171.841,93	0,29	171.841,93	0,29	171.841,93	0,29	0,00
Despesas Correntes	4.320.000,00	4.676.982,27	171.841,93	3,67	171.841,93	3,67	171.841,93	3,67	0,00
Despesas de Capital	55.300.000,00	55.042.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	214.526.771,41	214.576.771,41	127.940.322,53	59,62	125.694.327,06	58,58	121.339.162,94	56,55	2.245.995,47

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	61.941.030,84	72.806.595,08	66.664.237,02	91,56	66.304.144,51	91,07	62.694.486,79	86,11	360.092,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	175.189.790,16	173.049.548,78	154.922.240,15	89,52	152.102.074,88	87,90	145.229.807,82	83,92	2.820.165,27
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	6.515.400,00	7.733.818,04	6.799.420,03	87,92	6.787.746,05	87,77	5.971.657,97	77,21	11.673,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	4.260.933,00	3.676.648,00	3.285.386,58	89,36	3.274.008,96	89,05	3.099.122,20	84,29	11.377,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	15.841.291,52	22.228.878,55	19.814.026,67	89,14	19.617.742,51	88,25	18.515.441,74	83,29	196.284,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	495.000,00	254.473,18	242.083,48	95,13	241.306,88	94,83	159.787,29	62,79	776,60
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	99.345.492,29	95.000.459,86	30.624.755,76	32,24	27.200.401,72	28,63	24.531.900,04	25,82	3.424.354,04

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + xL)	363.588.937,81	374.750.421,49	282.352.149,69	75,34	275.527.425,51	73,52	260.202.203,85	69,43	6.824.724,18
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	159.526.771,41	159.526.771,41	131.369.310,75	82,35	128.881.789,94	80,79	124.526.625,82	78,06	2.487.520,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	204.062.166,40	215.223.650,08	150.982.838,94	70,15	146.645.635,57	68,14	135.675.578,03	63,04	4.337.203,37

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 24/02/26 11:41:13

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

